ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Pelotas, 28 de fevereiro de 2024

Ofício nº 094/2024

Ao
Sindicato dos Municipários de Pelotas- SIMP

A Secretaria Municipal de Educação e Desporto/SMED, ao cumprimentá-los cordialmente, vem responder acerca do Ofício nº 014/2024.

Informamos que para os esclarecimentos necessários, buscamos informações junto a nossa Diretoria Pedagógica, as quais estão sendo encaminhadas em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos à disposição.

Atenciosamente,

Adriane Silveira
Secretária Municipal de Educação e Desporto

Praça 20 de Setembro, 366 – Pelotas/RS – CEP: 96015-360
E-mail: gabinete.smedpelotas@gmail.com
Fone: (53) 32842600

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Pelotas, 23 de fevereiro de 2024.

Em resposta ao Ofício n° 014/2024,

De acordo com os questionamentos apontados no ofício nº 014/2024, emitido em 19 de fevereiro de 2024, gostaríamos de fornecer os esclarecimentos necessários no que diz respeito às reuniões pedagógicas previstas para o ano letivo de 2024. A partir de 2023, os professores de Educação Infantil passaram a destinar 1/3 de sua carga horária de trabalho para a participação em encontros pedagógicos e atividades formativas. Essa decisão, embora tomada de maneira pragmática, visou priorizar o atendimento aos alunos e à comunidade escolar.

Em conformidade com a distribuição de 1/3 da carga horária para reuniões, planejamentos e formações, orientou-se, para o ano de 2024, que as equipes organizassem cinco reuniões ao longo do ano, podendo ocorrer presencialmente ou à distância, exclusivamente fora do horário de atendimento aos alunos, ou seja, dentro de sua carga horária de trabalho. De maneira alguma cogitou-se exigir a participação em reuniões pedagógicas fora do horário da jornada de trabalho do servidor. Importante notar que, até 2023, os professores dispensavam os alunos para a realização dessas reuniões, prejudicanto portanto a carga horária de atendimento aos mesmos, exigida pela LDB. Entretanto, para as reuniões fora do horário de atendimento, estão sendo convocados os professores que possuem 1/3 de carga horária destinado às reuniões. Essa medida visa ajustar a participação dos docentes nesses encontros, sem comprometer o atendimento aos alunos, diante das mudanças implementadas, como a nova matriz curricular por exemplo.

No que diz respeito à formação destinada às equipes diretivas, professores e auxiliares de educação infantil das oito Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs) da Microrregião do Fragata, pertencentes à Rede Municipal de Educação, é importante destacar que esta está vinculada ao Programa de Atenção Precoce na Infância - PROAPI. O programa, por sua vez, está alinhado à Rede Nacional de Formação de Professores -

Praça 20 de Setembro, 366 Pelotas/RS – CEP 96015-360
Telefone: (53) 32842600
E-mail gabinete.smedpelotas@gmail.com

RENAFOR/SECADI/MEC, tendo sido pactuado com o Ministério da Educação (MEC) em 2023 para execução em 2024, em colaboração com a Universidade Federal de Pelotas, Instituto de Biologia, Departamento de Botânica e Núcleo de Estudos e Pesquisas em Cognição e Aprendizagem (NEPCA).

É importante ressaltar que a participação nesta formação não é obrigatória, sendo uma oportunidade de aprimoramento para os profissionais dessas EMEIs. Essas escolas foram contempladas com o programa, beneficiando crianças referenciadas pelo Atendimento Educacional Especializado (AEE) e crianças em risco de desenvolvimento. Além disso, o curso será oferecido online, através do YouTube, ficando gravado para que os profissionais possam assistir em momentos oportunos para cada um. Essa abordagem flexível visa facilitar o acesso à formação, considerando as diferentes disponibilidades de tempo dos participantes, fortalecendo, assim, a qualidade e eficácia do processo de aprendizagem..

Continuamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Adriane Carrilho Esperança
Diretora Pedagógica
Matrícula: 28793 - 41166
SMED - Pelotas/RS

Diretoria Pedagógica